



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 42/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

- 1 – Relação com nome e cargo de todos os servidores que estão em Licença Prêmio.
- 2 – Cópia de todas as portarias de concessão de Licença Prêmio aos servidores emitidas no presente ano.
- 3 – Cópia dos requerimentos de Licença Prêmio assinados e protocolados na sede da municipalidade pelos servidores durante o presente exercício.
- 4 – Justificativa da concessão não requerida de Licença Prêmio aos servidores, uma vez que informação obtida junto a Corte de Contas mostra que referido Tribunal não emitiu nenhum apontamento sobre acúmulo de Licença Prêmio a essa municipalidade, diferente do que ocorre com acúmulo de férias o que, aí sim, gera apontamento.

Atenciosamente,

Salmourão, 11 de junho de 2021.

Wesley Barbosa
Vereador